



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.02/2025

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Município da Educação, Esporte e Lazer (SMEEL) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 88.142.955/0001-24, cujo fomento tem por objeto: apoio a educação especial através de incentivo financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola de Educação Especial Wantuil Miranda, que presta atendimento especializado aos indivíduos com deficiência intelectual e múltipla, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2025 da Secretaria de Município da Educação, Esporte e Lazer da seguinte forma:

Órgão: 09 – Secretaria de Município da Educação, Esporte e Lazer; Unidade Orçamentária: 09.05 – Ensino Especial; Funcional: 12.367.0105 – Educação; Projeto atividade: 0.030 - Apoio a entidades da área da educação - Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; - Reduzido: 8266 - Fonte de Recurso: 1500 – Detalhamento da Fonte: 0001 - Recurso Livre, no valor montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em oito parcelas mensais de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 26 de maio de 2025 e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Caçapava do Sul, 26 de maio de 2025.

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS